



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública **Associação Empresarial da Fronteira – ASCOAGRIN** e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada(o) de utilidade pública estadual a **Associação Empresarial da Fronteira – ASCOAGRIN**, com sede no Município Dionísio Cerqueira.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
	Dionísio Cerqueira	LEIS
.....		
	Associação Empresarial da Fronteira – ASCOAGRIN	
.....		

" (NR)

Sala das Sessões,
Deputado Altair Silva

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública estadual a **Associação Empresarial da Fronteira – ASCOAGRIN**, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Município de Dionísio Cerqueira, que há décadas desenvolve relevantes atividades voltadas ao fortalecimento do associativismo empresarial e ao desenvolvimento econômico e social da região de fronteira.

Fundada em 30 de agosto de 1975, a entidade consolidou-se como importante instituição representativa da classe empresarial regional, atuando de forma permanente na defesa dos interesses do setor produtivo, na promoção do empreendedorismo, na integração institucional e no incentivo ao desenvolvimento econômico regional.

Conforme previsto em seu Estatuto Social, a ASCOAGRIN possui entre suas finalidades congregar empresários e empresas dos diversos segmentos econômicos, promover eventos de interesse regional, incentivar o associativismo empresarial, fomentar ações voltadas ao comércio, à indústria, ao agronegócio e à prestação de serviços, além de apoiar iniciativas de natureza cultural, educacional e social.

A entidade desenvolve importantes iniciativas voltadas à qualificação empresarial e ao fortalecimento da economia regional, destacando-se sua atuação no Programa Empreender, realizado em parceria com entidades representativas do setor empresarial, promovendo a organização de empresários em núcleos setoriais e incentivando a cooperação, a capacitação e o desenvolvimento conjunto das empresas participantes.

Cumprir também a realização de eventos e feiras empresariais voltados à integração regional e ao fortalecimento econômico da região de fronteira, entre eles a tradicional Promo-Tri, iniciativa que fomenta negócios, turismo, empreendedorismo e oportunidades de desenvolvimento regional.

Além disso, a ASCOAGRIN integra o sistema associativista empresarial catarinense e brasileiro, sendo filiada à Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina - FACISC e à Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná - FACIAP, participando ativamente de iniciativas voltadas ao aprimoramento do ambiente de negócios e ao desenvolvimento regional.

Cabe ressaltar, ainda, que a entidade já foi reconhecida como de utilidade pública em âmbito municipal, evidenciando o reconhecimento de sua relevância social, econômica e institucional pela comunidade e pelo poder público local.

Nesse contexto, restam plenamente caracterizados o interesse público e a finalidade não lucrativa exigidos para a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

